



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 592, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Altera a Portaria n.º 564, de 30 de junho de 2016, que designa Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Ofícios Ministeriais mencionados.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor do E-mail da Coordenadoria Administrativa de Sobradinho, datado de 11 de julho de 2016, n.º de protocolo 08191.071157/2016-05, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 564, de 30 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PÉRICLES MANSKE PINHEIRO** para officiar, em substituição, nos períodos de 1ª a 3 e de 14 a 31 de julho de 2016 na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, e de 4 a 13 de julho de 2016, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de Sobradinho.”

Leia-se:

“Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PÉRICLES MANSKE PINHEIRO** para officiar, em substituição, nos períodos de 1ª a 3 e de 11 a 31 de julho de 2016 na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, e de 4 a 10 de julho de 2016, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de Sobradinho.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN